



PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 10 DE ABRIL DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 6ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 03 de abril de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 040/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto para a realização de recape asfáltico na Rua Amazonas, entre a Rua Iguazu e a Comunidade Parque Alvorada e, se esta obra está programada para o ano de 2017. JUSTIFICATIVA:- A Rua Amazonas é a principal via entre a referida Comunidade e a região central do Município. A pavimentação existente é antiga e encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, sendo necessária sua recuperação. Os moradores relatam dificuldades para transitarem pela via, pois suas condições propiciam elevado risco de acidentes, além de acelerarem o desgaste e gerarem danos aos veículos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 041/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seus bons préstimos em viabilizar: a) 15 computadores para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz; b) 65 computadores para o Campus de Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; c) 15 computadores para a Secretaria Municipal de Saúde; d) 50 computadores para o Poder Executivo Municipal; e) 1 aparelho de Ecografia para a Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Araújo. JUSTIFICATIVA:- Os locais para os quais solicitamos novos computadores contam hoje com hardware ultrapassados, o que dificulta a manutenção e limita a instalação e operação de software atuais, que demandam maior desempenho. A disponibilização destes computadores iria agilizar a realização das atividades que dependem destes em todos os referidos locais. O aparelho de Ecografia permite detectar lesões focais ou difusas em órgãos e estruturas parenquimatosas, como por exemplo, no fígado, pâncreas, baço, rins, próstata, mama e tireóide, além de ter papel fundamental na avaliação ginecológica (útero e ovários), permitindo que a UPA de Medianeira ofereça um melhor atendimento a toda a população. Em conversa com o Deputado Giacomo no último dia 16 de março, em evento de entrega de um Tomógrafo para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, informamos estas necessidades do Município, tendo o mesmo se colocado à disposição para buscar os recursos necessários e, estando no aguardo da formalização deste pedido. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

- 3. Requerimento nº 042/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacomo, solicitando sua intermediação junto ao Ministério dos Transportes, buscando marcar uma audiência com o Ministro Maurício Quintella Lessa, com a finalidade de realizar uma comitiva de lideranças da comunidade de Medianeira, coordenados pelo Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, para que sejam discutidos assuntos referentes ao chamado projeto “Anel de Integração”. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está sediado na região Oeste do Paraná, tem sua sustentação econômica baseada na agricultura e pecuária, com destaque para o Parque Industrial, que conta com Cooperativas Agroindustriais e Empresas de expressão nacional e internacional, estando entre os maiores exportadores do Estado do Paraná, na indústria alimentícia e moveleira. Medianeira conta ainda com um campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que está em constante expansão e projeta atender nos próximos anos mais de dez mil acadêmicos, além de tornar-se referência regional e estadual na área de tecnologia com a implantação do Parque Científico e Tecnológico, que permitirá aos acadêmicos o desenvolvimento de empresas dentro do próprio Câmpus da Universidade. Estão instaladas em Medianeira as sedes das Cooperativas Frimesa e Lar, além de outras indústrias que recebem matéria-prima oriunda de outras regiões, além de enviarem mercadorias via transporte terrestre para todo o País. O envio e recebimento de mercadorias destas empresas acarreta em elevado trânsito de veículos pesados por vias do perímetro urbano do Município. Necessitamos de um projeto grandioso para retirar esse tráfego do perímetro urbano, que seria um anel de integração entre as rodovias BR-277, PR-495 e a PR-497, que se ligariam no entorno de Medianeira, abrangendo ainda os Municípios de Missal, São Miguel do Iguçu, Itaipulândia e Serranópolis do Iguçu. Por tratar-se de uma obra de médio porte,



levando-se em conta o tamanho do Município, é imprescindível a realização de parceria com os Governos Federal e Estadual. Por este motivo queremos discutir este projeto junto ao Ministério dos Transportes, que pode auxiliar com o aporte de recursos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

4. **Requerimento nº 043/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira, solicitando a viabilização de recursos junto ao Governo do Estado do Paraná, para a aquisição de um caminhão para a Coleta Seletiva em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A coleta seletiva é o primeiro e mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta. Muito se fala sobre os cuidados que devemos ter com o meio ambiente, como diminuir nossas ações prejudiciais e tentar recuperá-lo. Um dos pilares para o sucesso na recuperação do nosso meio ambiente é justamente a coleta seletiva. A coleta seletiva é de extrema importância para a sociedade, através dela, todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos, além de evitar a poluição das ruas e galerias pluviais que podem causar enchentes e, conseqüentemente, prejuízos aos cofres públicos e aos munícipes. O Município conta hoje com 3 caminhões para fazer o trabalho de coleta seletiva, o que não tem atendido a demanda do Município, causando transtornos à população, devido a demora para recolha do lixo. Por estes motivos solicitamos à Deputada, a viabilização dos recursos necessários à aquisição de mais um caminhão para o Município. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 044/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre a inclusão do Município em Consórcio já existente e/ou constituição junto aos Municípios da região, de Consórcio Público Intermunicipal, visando a realização de obras de infraestrutura, nos moldes do “Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região De Astorga – Cindast”. JUSTIFICATIVA:- O art. 241 da Constituição Federal assim define: “*A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos*”. A partir de 2007, com a promulgação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei Federal nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros, criou-se melhores condições para que Municípios realizem consórcios visando a realização de obras com custos reduzidos, devido a utilização conjunta de maquinário e compra de matéria-prima em grande escala. O melhor exemplo que possuímos no Paraná é o Cindast, que foi instituído pelos Municípios de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Astorga, Centenário do Sul, Colorado, Jaguapitã, Miraselva, Nova Esperança, Paranacity, Prado Ferreira e Santa Fé, e visa promover e executar ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano. Há grandes vantagens nos consórcios intermunicipais, por este motivo solicitamos ao Executivo que nos informe se há projeto ou estudos neste sentido. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

6. **Requerimento nº 045/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Nelson Lauro Luersen, solicitando seus bons préstimos, em viabilizar junto ao Governo do Estado, recursos para a aquisição de um ônibus para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O acréscimo populacional constante que vive Medianeira, acarreta na maior demanda por serviços públicos, em especial os relacionados a saúde. Essa maior demanda tem sido atendida com importantes melhorias na rede de atendimento à saúde, com a reforma e construção de novas Unidades Básicas de Saúde e, mais recentemente, com a Inauguração da Unidade de Pronto Atendimento. Esse acréscimo na demanda por serviços de saúde implica também no aumento do número de pacientes que precisam de transporte para outros Municípios, para a realização de exames e tratamentos médicos. O Município tem enfrentado dificuldades, em especial para o transporte de longas distâncias. Por este motivo, solicitamos ao Deputado que viabilize os recursos necessários para a compra de um novo ônibus para Medianeira, que será alocado na Secretaria Municipal de Saúde e utilizado no transporte de pacientes a outros Municípios para a realização de tratamentos e exames médicos. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

- **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO:**

7. **Projeto de Lei nº 017/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de uso de espaços públicos para instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária e demais espaços destinados à publicidade nos próprios pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências. (*quórum*: dois terços). (processo de votação: simbólico).
8. **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2017**, da Mesa Diretora, que adota o Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, instituído pela Lei nº 134/2010, de 4 de novembro de 2010, como Órgão Oficial da Câmara Municipal. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico)

- **Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO:**

9. **Projeto de Lei nº 010/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel de uso comum do povo, à título precário, denominada Alameda Renascença, situada no Loteamento Cidade Ville, em favor da



Empresa Incorporadora Cidade Ville Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.997.274/0001-67, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 2183 e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

10. **Projeto de Lei nº 020/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) aos Médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil em atuação no Município de Medianeira, destinado ao custeio de despesas com moradia, alimentação e transporte e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
11. **Projeto de Lei nº 021/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para aplicação na execução de projetos de pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos para o Paço Municipal e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
12. **Projeto de Lei nº 022/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 57ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências. (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária – aquisição de imóveis). (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).
13. **Projeto de Lei nº 023/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza desapropriação amigável por interesse público, de dois terrenos para abertura da Rua Sicília no Loteamento Vila Esportiva e ligação das galerias pluviais com Rua Goiás e dá outras providências. (*quórum*: maioria simples). (processo de votação: simbólico).

- **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

14. **Indicação nº 058/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao Setor Competente da Municipalidade, a realização de limpeza na área institucional do Loteamento Portugal, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A referida área esta sendo utilizada como depósito de lixo, possibilitando a proliferação de animais peçonhentos, bem como, do mosquito *Aedes aegypti*, capaz de transmitir diversas doenças, sendo as principais a dengue, o zika vírus, a febre amarela e a chikungunya. Segundo o art. 1º da Lei nº 128/2008, de 18 de dezembro de 2008, os



proprietários de imóveis urbanos são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. O Código de Posturas, diz ainda que a limpeza dos logradouros públicos será executada direta ou indiretamente pela Prefeitura, sendo as áreas institucionais de propriedade do Município, razão pela qual indicamos a realização de limpeza na referida área.

15. **Indicação nº 059/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua Minuano, entre a Avenida Brasília e o Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- Os moradores da referida rua reivindicam a instalação de um redutor de velocidade, pois muitos veículos transitam acima da velocidade permitida, colocando em risco a população local e todos aqueles que transitam por este trecho, que possui grande tráfego de veículos e pedestres, por ser a principal via de acesso ao Cemitério Municipal.
16. **Indicação nº 060/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a readequação e cessão de uso de uma casa localizada próximo a Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Irene para a Associação de Moradores do Bairro. JUSTIFICATIVA:- A referida casa foi depredada por vândalos e, segundo moradores próximos, está sendo utilizada por usuários de entorpecentes e como esconderijo para pessoas desconhecidas. O objetivo é que a referida estrutura seja utilizada pela Associação de Moradores e pela Pastoral da Criança, sendo esta uma antiga reivindicação da comunidade, que compreende os Bairros Jardim Irene e Frimesa e os loteamentos Vila Alegria, Jardim das Laranjeiras e Florença. A comunidade vem crescendo e com a ampliação do número de moradores aumenta a necessidade de espaços para a realização de reuniões e demais atividades.
17. **Indicação nº 061/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua Pernambuco, em frente ao parquinho infantil do Poliesportivo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- Por esta rua trafegam grande número de jovens que participam dos treinamentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, pessoas que se exercitam no Poliesportivo e na academia ao ar livre e, crianças acompanhadas de seus pais para brincarem no parquinho. Dentre as reivindicações para a instalação de um redutor de velocidade neste ponto, destacam-se os pedidos de pais que deixam suas crianças no parquinho enquanto se exercitam e demonstraram grande preocupação com a velocidade com que veículos transitam por este trecho, gerando riscos não somente de atropelamentos na



via de rolamento, mas também de acidentes caso algum veículo acabe invadindo as calçadas.

18. **Indicação nº 062/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de pavimentação poliédrica na Rua Vila Lobos, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A referida rua não possui qualquer tipo de pavimento e apresenta precária condição de trafegabilidade. Em decorrência destas condições os cidadãos residentes nesta rua estão sendo prejudicados pelas dificuldades enfrentadas diariamente, principalmente em dia chuvosos, quando possuem dificuldades até mesmo para entrarem ou saírem de suas residências.
19. **Indicação nº 063/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de obras que garantam acessibilidade para pedestres no cruzamento das Ruas Piauí e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- A lei da acessibilidade preceitua que as vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público, assim como as instalações de serviços públicos, bem como seu mobiliário, deverão ser adaptados, visando promover a mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. As calçadas no cruzamento das Ruas Piauí e Iguaçu não possuem acessibilidade, dificultando a locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, motivo pelo qual indicamos a realização de obras para adequar o referido local as normas de acessibilidade.
20. **Indicação nº 064/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma academia ao ar livre no Loteamento Pinandi III, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- As academias ao ar livre são ótimas opções para quem deseja começar a prática de atividades físicas, principalmente na terceira idade. Com a vantagem de possuírem livre acesso estas academias estão cada vez mais comuns em praças públicas. As academias ao ar livre buscam melhorar a qualidade de vida da população, pois permitem a prática de exercícios físicos, importantes para a manutenção da saúde, além de permitirem a socialização, por serem espaços públicos, melhorando a integração da comunidade. Os moradores da referida localidade não contam ainda com este benefício, razão pela qual apresentamos esta indicação, para que os mesmos sejam contemplados com um local para a prática de exercícios, nas proximidades de suas residências.
21. **Indicação nº 065/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a colocação de pavimentação poliédrica e construção de galerias pluviais na



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

Rua Castro Alves, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Em reunião com empresários e moradores da referida rua, recebemos essa reivindicação, pois a via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, principalmente em dias chuvosos, sendo que, além de possuir estabelecimentos comerciais e várias residências, faz divisa com os fundos de uma escola. Quando o tempo está seco a poeira incomoda a todos, os comerciantes se queixam da dificuldade de conservação e limpeza de seus produtos e, quando chove a população enfrenta dificuldade no acesso as suas residências.

22. **Indicação nº 066/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a viabilização de transporte público aos estudantes Medianeirenses da Escola Agrícola em Foz do Iguaçu e aos universitários que estudam nas demais faculdades da região. JUSTIFICATIVA:- Pais de alunos da Escola Agrícola de Foz do Iguaçu, no procuraram solicitando auxílio na busca junto a Administração Municipal da viabilização deste transporte. Todos são sabedores que a obrigação do transporte público gratuito aos estudantes é do Poder Público, garantido pela Constituição Federal, por esse motivo encaminhamos ao Prefeito Ricardo Endrigo este pedido e solicitamos providências no sentido de garantir este direito aos alunos. Com o transporte sendo disponibilizado nas segundas-feiras pela manhã às 6 horas a ida até Foz do Iguaçu tendo como destino a Escola Agrícola, e nas Sextas-Feiras ao meio dia o retorno para Medianeira. Os estudantes, na maioria das vezes são filhos de pequenos agricultores, que trabalham na agricultura familiar, principal vocação econômica do nosso Município, porém, com a oscilação na renda do campo, os pais estão apresentando dificuldades em manter seus filhos na escola, e não estão sendo atendidos pelo Poder Público, descumprindo a Lei Federal, Estadual e Municipal. O Estado do Paraná cede este tipo de benefício, segundo informações oriundas do Governo, depende de formalização de convênio, o que indicamos a equipe da Educação e Transportes da Administração que viabilize estes recursos para o Município. Igualmente seja providenciado estudo no sentido de estender os benefícios aos nossos universitários, a exemplo dos demais Municípios que já adotam esta prática e cumprem a Constituição. Muitos não têm a mínima condição de custear o transporte escolar para as faculdades da região e alguns têm sua formação profissional prejudicada. O Município alega não ter recursos, sugerimos então à equipe de Governo a elaboração de um relatório contendo: a) o número de alunos universitários que necessitam diariamente do transporte; b) o valor a ser gasto e c) quanto representa este transporte frente à arrecadação do Município. Que os mesmos busquem os recursos junto ao Governo Federal e Estadual para esta despesa, elaborando um cadastro social destes alunos e enquadrando-os em faixas sociais, a exemplo do PROUNI do Governo Federal, criado para atender os menos favorecidos, posteriormente seja criado um Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 9

específico para atender a estes jovens Medianeirenses dentro de um “Programa de incentivo a Educação Técnica e Superior”, o que não se pode é fechar os olhos e cruzar os braços diante de tal situação.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos em lista própria:

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 07 de abril de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário